

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

**DIRETORIA GERAL
PORTARIA Nº. 025/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo efetivo de Recepcionista da Câmara Municipal de Acari/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Sra. LEIDIANE PINHEIRO MEDEIROS, portadora do CPF nº 016.985.714-02, do cargo efetivo de Recepcionista da Câmara Municipal de Acari/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, em 05 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN

Publicado por:
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 54809095

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PP 06/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, nomeado através da Portaria nº 026/2019, de 11 de fevereiro de 2019, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 06/2019 no dia 22 de julho de 2019, às 09 horas, no prédio sede da CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, sediada na Rua: Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN, CEP 59655-000, sala de Licitações. Visando a REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERTOS, INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT E JANELA E VENDA DE PEÇAS, de acordo com o termo de referência. Para mais informações no E-mail: f.s.licitacao@hotmail.com ou presencialmente na sede da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

Areia Branca/RN, em 08 de julho de 2019.

José Fábio Pereira dos Santos Morais

Pregoeiro

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 74869946

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**

RETOAGINDO OS EFEITOS A DATA 08 DE ABRIL DE 2019

A Comissão de Licitação do Município de BARCELONA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FERREIRA FILHO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: confecção de quadros, placas e fotografias para a Câmara Municipal de Barcelona/RN

Contratado.....: J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FERREIRA FILHO, PRESIDENTE.

BARCELONA - RN, 08 de Abril de 2019

KAREM DA SILVA FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO FERREIRA FILHO
Código Identificador: 62EAD5B0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 026/2019**

PROCESSO Nº 028/2019

TERMO DE DISPENSA Nº 026/2019

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com usas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 02 de julho de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação do senhor JOSEMBERG MARQUES SOARES, CPF: 107.544.894-85, cujo objeto CONSISTE na Contratação de serviço de mão de obra de pedreiro para realização de reparos eventuais junto a Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no importe de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Bom Jesus/RN, 02 de julho de 2019

Manoel Amaro de Lima Neto

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN

Publicado por:
FRANCISCO PESSOA PONTES
Código Identificador: 6198FA40

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 027/2019**

PROCESSO Nº 029/2019

TERMO DE DISPENSA Nº 027/2019

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com usas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 02 de julho de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação do senhor JAIME ALVES DO NASCIMENTO, CPF: 481.393.514-15, cujo objeto CONSISTE na Contratação de serviço de mão de obra de servente de pedreiro para realização de reparos eventuais junto a Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no importe de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Bom Jesus/RN, 02 de julho de 2019

Manoel Amaro de Lima Neto

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN

Publicado por:
FRANCISCO PESSOA PONTES
Código Identificador: 73A200E5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 23/2019**

Concede diária.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Wilson Abrantes de Lima, Aux. Administrativo desta Câmara Municipal, uma diária, para que o mesmo possa estar na cidade de Portalegre/RN, no dia 10 de julho do ano em curso, participando do evento "Redesenhando a gestão pública – do planejamento ao controle", promovido pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Doutor Severiano/RN em 08 de julho de 2019.

Janduí Pires Dantas

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 59002D16

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 24/2019**

Concede diária.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Antônia Sara Marques de Oliveira Lopes, Contadora desta Câmara Municipal, uma diária, para que a mesma possa estar na cidade de Portalegre/RN, no dia 10 de julho do ano em curso, participando do evento "Redesenhando a gestão pública – do planejamento ao controle", promovido pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Doutor Severiano/RN em 08 de julho de 2019.

Janduí Pires Dantas

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 4CB85984

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 25/2019**

Concede diária.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Vangia Paula Jácome de Souza, Controladora Interna desta Câmara Municipal, uma diária, para que a mesma possa estar na cidade de Portalegre/RN, no dia 10 de julho do ano em curso, participando do evento "Redesenhando a gestão pública – do planejamento ao controle", promovido pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Doutor Severiano/RN em 08 de julho de 2019.

Janduí Pires Dantas

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 44BDE1A

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 26/2019**

Concede diária.

O Tesoureiro da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Janduí Pires Dantas, Presidente desta Câmara Municipal, uma diária, para que o mesmo possa estar na cidade de Portalegre/RN, no dia 10 de julho do ano em curso, participando do evento "Redesenhando a gestão pública – do planejamento ao controle", promovido pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Doutor Severiano/RN em 08 de julho de 2019.

José Eriberto Jácome da Silva

Tesoureiro

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 3E3580C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

TESOURARIA
TERMO DE DISPENSA Nº 011/2019

Código Identificador: 4882B6A9

Ref. Processo Licitatório CMJP/RN nº 017/2019

Interessado: Secretaria Geral.

Assunto: Contratação Direta para Aquisição de Material de Construção, Gesso, Hidráulico e Elétrico.

TERMO DE DISPENSA Nº 011/2019

1- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

2- HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo à empresa FÁRIA & COSTA LTDA (CNPJ: 14.785.603/0001-50), perfazendo a importância global de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

3- DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta para Aquisição de Material de Construção, Gesso, Hidráulico e Elétrico, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN, ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por ocasião da liquidação da despesa.

4- DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jardim de Piranhas/RN, 27 de junho de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 5097FC57

TESOURARIA
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

PROCESSO LICITATÓRIO CMJP/ RN nº 017/2019 – DISPENSA Nº 011/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN; CONTRATADA: FÁRIA & COSTA LTDA (CNPJ: 14.785.603/0001-50); OBJETO: Aquisição de Material de Construção, Gesso, Hidráulico e Elétrico; PRAZO PARA ENTREGA: até cinco (05) dias do recebimento da Autorização de Compra; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.0028.0001.1001 – Reforma e Manut. do Prédio da Câmara Municipal; ELEMENTOS DE DESPESA: 44.90.51.00 – Obras e instalações; FONTE: 01000 – Recursos ordinários; VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei Nº 8.666/93.

Jardim de Piranhas/ RN, 27 de junho de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 6905206E

TESOURARIA
TERMO DE DISPENSA Nº 012/2019

Ref. Processo Licitatório CMJP/RN nº 018/2019

Interessado: Secretaria Geral.

Assunto: Contratação dos serviços de instalação de quadro de distribuição de energia elétrica na Sede da Câmara Municipal.

TERMO DE DISPENSA Nº 012/2019

1- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.

2- HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo ao profissional ROGÉRIO MÁRCIO DOS SANTOS (CPF: 069.342.574-13) na importância global de R\$ 1.340,00 (hum mil e trezentos e quarenta reais).

3- DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a Contratação dos serviços de instalação de quadro de distribuição de energia elétrica na Sede da Câmara Municipal, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN, ficando comprovada a regularidade fiscal e trabalhista do profissional nos termos do processo e na ocasião da liquidação da despesa.

4- DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jardim de Piranhas/RN, 27 de junho de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO

TESOURARIA
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO CMJP/ RN nº 018/2019 – DISPENSA Nº 012/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN; CONTRATADO: ROGÉRIO MÁRCIO DOS SANTOS (CPF: 069.342.574-13); OBJETO: Contratação dos serviços de instalação de quadro de distribuição de energia elétrica na Sede da Câmara Municipal; PRAZO PARA EXECUÇÃO: em até quinze (15) dias do recebimento da Ordem de Execução de Serviços; Dotação Orçamentária: 01.01.031.0028.0001.1001 – Reforma e Manut. do Prédio da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e instalações; Fonte: 01000 – recursos ordinários; VALOR GLOBAL: R\$ 1.340,00 (hum mil e trezentos e quarenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei Nº 8.666/93.

Jardim de Piranhas/ RN, 27 de junho de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 5B52E94D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 015/2019

A Presidente da Câmara Municipal de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme o Regimento Interno - RI e a Lei Orgânica Municipal - LOM;

CONSIDERANDO ainda, a Resolução nº 002/2017, alterado pela Emenda Modificativa nº 001/2019, desta Casa Legislativa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para elaboração de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 da Câmara Municipal de José da Penha - RN

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 da Câmara Municipal de José da Penha - RN para seleção de contratação temporária para o cargo de CONTADOR (A).

PRESIDENTE: Willyane Leite Fontes Rocha

1º MEMBRO: Wanessa de Moraes Silva

2º MEMBRO: Valquíria Maria de Oliveira Silva

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência - José da Penha - RN, 08 de julho de 2019.

Gildeneide de Oliveira Monte

Vereadora/Presidente

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 5336C8AE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 016/2019

A Presidente da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Controlador JOSE ADAILSON ALVES DE OLIVEIRA, 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de locomoção, alimentação e hospedagem e estadia na cidade de Portalegre/RN no dia 10 de julho, para Participar do evento com tema: ENCONTROS REGIONAIS (POLO PORTALEGRE) - REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

Câmara Municipal de José da Penha - RN, 08 de julho de 2019.

GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE

Presidenta

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 6841C688

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 017/2019

A Presidente da Câmara Municipal da Cidade de José da

Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Senhora Contadora Francisca Edneide Cesarino de Oliveira, 01 (uma) diárias, para fazer face às despesas de locomoção, alimentação e hospedagem e estadia na cidade de Portalegre/RN no dia 10 de julho de 2019, para Participar do evento, com tema: ENCONTROS REGIONAIS (POLO PORTALEGRE) - REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

Câmara Municipal de José da Penha - RN, 08 de julho de 2019.

GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE

Presidenta

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 5144D95E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DA PRESIDENCIA
OFICIO 12/2019 EM, 08 DE JULHO DE 2019

Ao Ilustríssimo Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agencia São Paulo do Potengi/RN (0984-9).

Senhor Gerente,

Na qualidade de PRESIDENTE da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, venho informar que toda movimentação, seja saque, transferências, pagamentos, débitos, depósitos, abrir e movimentar conta de depósito, autorizar cobranças, emitir cheques, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar movimentações financeiras no RPG, solicitar saldos e extratos, emitir comprovantes, fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito e consultar obrigações do débito direto autorizado, entre outros, da Conta Corrente: 771-4 Agencia: 0984-9, de titularidade da CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, será exercida em conjunto do presidente da Casa Legislativa, Sr. Iveraldo Lotério da Silva, CPF: 037.979.234-65 e o tesoureiro (Secretário de Finanças) do mesmo, Sr. Iveraldo Alves da Silva sob CPF: 702.894.374-74

Atenciosamente,

Iveraldo Loterio da Silva

Presidente

CPF: 037.979.234-65

Iveraldo Alves da Silva

Tesoureiro(secretario de finanças)

CPF: 702.894.374-74

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 DE JULHO DE 2019.

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 5FD4E7B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 094/2019*

Conceder férias a (o) servidor (a), MAGALI DE OLIVEIRA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador MARIA DYANA SILVA DE LIRA, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a), MAGALI DE OLIVEIRA SILVA portadora da matrícula nº 08, na função de Técnico em Atividade e Serviços Legislativo – inscrita no CPF sob nº. 229.672.814-68 de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30 (trinta) dias, a partir de 08/07/2019 à 06/08/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 05 de Julho de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 446968F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO DE PREGÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA***

DISPENSA Nº 018/2019-DISP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05070001/2019

A Comissão de Licitação do Município de MARCELINO VIEIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 014/2019-DISP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Locação de Sistema de gerenciamento e controle do site Oficial da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN em que disponibilize informações de licitações, convênios, matérias legislativas, decretos, leis, frota de veículos, farmácia, guia da cidade, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso a Informação, para que este Órgão Legislador possa cumprir as exigências legais e fiscais dos Órgãos externos, pelo valor de R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MARCELINO VIEIRA - RN, 05 de Julho de 2019.

ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ
Presidente da CPF

*Republikado por incorreção de erro material.

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 68BCCAC5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA***

DISPENSA Nº 018/2019-DISP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05070001/2019

A Comissão de Licitação do Município de MARCELINO VIEIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de Sistema de gerenciamento e controle do site Oficial da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN em que disponibilize informações de licitações, convênios, matérias legislativas, decretos, leis, frota de veículos, farmácia, guia da cidade, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso a Informação, para que este Órgão Legislador possa cumprir as exigências legais e fiscais dos Órgãos externos.

Contratado.....: A AMARO F DA SILVA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE.

MARCELINO VIEIRA - RN, 05 de julho de 2019.

ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ
Presidente da CPL

*Republikado por incorreção de erro material.

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 6A28F444

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***

DISPENSA Nº 018/2019-DISP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05070001/2019

A Comissão de Licitação do Município de MARCELINO VIEIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de Sistema de gerenciamento e controle do site Oficial da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN em que disponibilize informações de licitações, convênios, matérias legislativas, decretos, leis, frota de

veículos, farmácia, guia da cidade, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso a Informação, para que este Órgão Legislador possa cumprir as exigências legais e fiscais dos Órgãos externos.

Contratado.....: A AMARO F DA SILVA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE.

MARCELINO VIEIRA - RN, 05 de julho de 2019.

ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ
Presidente da CPL

*Republikado por incorreção de erro material.

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 63F95129

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20190021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019-DIS

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

CONTRATADA(O).....: A AMARO F DA SILVA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para ciração e manutenção do site da Câmara Municipal de Marcelino Vieira

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 3.600,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Julho de 2019 a 07 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Julho de 2019

GESTOR DO CONTRATO: Maxmiliano de Souza Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

CNPJ Nº 08.392.995/0001-95

CONTRATANTE

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 45535D6D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM DE DISPENSA DE LICITACAO***

DISPENSA Nº 018/2019-DISP

A Comissão de Licitação do Município de MARCELINO VIEIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, consoante autorização do(a) Sr(a). CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de Sistema de gerenciamento e controle do site Oficial da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN em que disponibilize informações de licitações, convênios, matérias legislativas, decretos, leis, frota de veículos, farmácia, guia da cidade, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso a Informação, para que este Órgão Legislador possa cumprir as exigências legais e fiscais dos Órgãos externos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:
I - OMISSIS
II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MARCELINO VIEIRA, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO

VIEIRA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com A AMARO F DA SILVA, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MARCELINO VIEIRA - RN, 05 de Julho de 2019.

ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ
Presidente da CPL

*Republikado por incorreção de erro material.

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 5E96970E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO***

DISPENSA Nº 018/2019-DISP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05070001/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) A AMARO F DA SILVA, referente à Locação de Sistema de gerenciamento e controle do site Oficial da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN em que disponibilize informações de licitações, convênios, matérias legislativas, decretos, leis, frota de veículos, farmácia, guia da cidade, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso a Informação, para que este Órgão Legislador possa cumprir as exigências legais e fiscais dos Órgãos externos. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARCELINO VIEIRA - RN, 05 de Julho de 2019.

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Presidente da CMMV

*Republikado por incorreção de erro material.

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 6B163196

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 019/2019**

A DIRETORA DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a resolução nº 04/2017, de 04 de Abril de 2017, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino – RN,

R E S O L V E:

CONCEDER – Meia diária ao Sr. ANDERSON MEDEIROS MARTINS – Presidente da Câmara Municipal, para cobrir despesas de alimentação na cidade de Natal-RN, para TRATAR COM ASSESSORIA TÉCNICA DA FECA/RN, Sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal na FECA/RN, no dia 27 de junho do corrente ano.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Messias Targino-RN, 26 de junho de 2019.

NELICE DA SILVA BRAGA

DIRETORA DE SECRETARIA

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 61688E89

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 020/2019**

A DIRETORA DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a resolução

nº 04/2017, de 04 de Abril de 2017, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino – RN,

R E S O L V E:

CONCEDER – Duas diárias ao Sr. ANDERSON MEDEIROS MARTINS – Presidente da Câmara Municipal, para cobrir despesas de estadia e alimentação na cidade de Natal-RN, para participar dos Cursos de: GESTÃO DE PESSOAS E DOCUMENTOS E ARQUIVOS, promovido pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, nos dias 08 a 10 julho do corrente ano.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Messias Targino-RN, 05 de julho de 2019.

NELICE DA SILVA BRAGA

DIRETORA DE SECRETARIA

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 5E2F879F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 23 de Julho de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019, tipo menor preço (por maior desconto), que tem por objeto Escolha de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (Gasolina), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da frota de veículos da Câmara Municipal de Riacho de Santana, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Presidência da CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA PRIMO CAJÉ, 314 – CENTRO – RIACHO DE SANTANA - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, podendo ser solicitado por e-mail camarams@hotmail.com .

Riacho De Santana - RN, 08 de Julho de 2019.

Antonio Jonas Gomes

Pregoeiro

Publicado por:
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES
Código Identificador: 6390CE84

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 014/2019-GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS VEREADOR AO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, pois, o art. 1º, da resolução 001/2019 de 08 de fevereiro de 2019 CMRF/RN;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder 1 (uma) Diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), ao Senhor Paulo Henrique Oliveira Martins, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação em Portalegre – RN. Conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: PARTICIPAR DO ENCONTROS REGIONAIS – ESCOLA ITINERANTE DO TCE – TEMA: PROJETO REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA (DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE).

PERÍODO DO AFASTAMENTO: 10 de julho de 2019 das 8HS às 18HS.

Art.2º - O vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 07º, I, II, III, da resolução Nº 001/2019 – CMRF/RN de 08 de fevereiro de 2019 e art.16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III,IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 08 de Julho de 2019.

Paulo Henrique oliveira Martins

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal deRodolfo Fernandes-RN, deacordocom a Legislação em vigor, na data supra.

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 5CB72BF2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 015/2019-GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA MARIA LUZIRENE DA SILVA FUNCIONARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, pois, o art. 1º, da resolução 001/2019 de 08 de fevereiro de 2019 CMRF/RN;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder 1 (uma) Diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a Senhora Maria Luzirene da Silva, funcionaria desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação em Portalegre – RN. Conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: PARTICIPAR DO ENCONTROS REGIONAIS – ESCOLA ITINERANTE DO TCE – TEMA: PROJETO REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA (DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE).

PERÍODO DO AFASTAMENTO: 10 de julho de 2019 das 8HS às 18HS.

Art.2º - A funcionaria beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 07º, I, II, III, da resolução Nº 001/2019 – CMRF/RN de 08 de fevereiro de 2019 e art.16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III,IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 08 de Julho de 2019.

Paulo Henrique oliveira Martins

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal deRodolfo Fernandes-RN, deacordocom a Legislação em vigor, na data supra.

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 519AECE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 044/2019

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1. – Conceder Quatro diárias e meia ao Senhor Fábio Rodrigues Dias, Presidente desta Casa Legislativa, para participação do 11º Encontro Nacional dos Vereadores, realizado em Brasília/DF de 02 a 04 de Julho de 2019.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz - RN, 28 de Junho de 2019.

JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor Geral

Publicado por:
João CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 58991214

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 045/2019

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1. – Conceder meia diária ao Senhor Genaro Fernandes da Silva Filho, Assessor de Diretrizes e Informática desta Casa Legislativa, para concluir o procedimento de Emissão de Cédulas de Identidade emitidas nesta casa, junto ao ITEP/RN, no dia 01 Julho de 2019.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz - RN, 28 de Junho de 2019.

JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor Geral

Publicado por:
João CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 6D490240

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO Nº 0001 DE 01 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA A PERMUTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS DA ANULAÇÃO PARCIAL E OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso V, do Artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso VI, do Artigo 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN, faço saber que a Mesa Diretora aprovou e eu JOSÉ EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o presente ATO Nº 0001/2019.

RESOLVE:

Art.1º – Fica autorizada a permuta de dotações orçamentárias do orçamento vigente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, assim discriminado:

0001 – PERMUTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

1001000 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 55.410,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e dez reais).

Art.2º - Fica autorizado a redução ou anulação de dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, assim discriminado:

0002 – REDUÇÃO OU ANULAÇÃO TOTAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.001 – Reforma/Ampliação da Câmara Municipal.

Grupo de natureza da despesa.....4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

1001000 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 30.410,00 (trinta mil quatrocentos e dez reais).

Grupo de natureza da despesa.....4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.

1001000 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art.3º - A permuta realizada obedecerá a classificação orçamentária do mesmo grupo de natureza das despesas e da mesma Unidade Orçamentária.

Art.4º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, São Tomé/RN, em 01 de julho de 2019.

JOSÉ EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO

Vereador Presidente

Publicado por:
JOSE EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO
Código Identificador: 64A50CB8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018001602

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.457.640/0001-37, com sede na RUA FLORENCIO LUCIANO, S/Nº, representado por JOSÉ EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F. A. DE BULHÕES ME, inscrito(a) no CNPJ 23.361.094/0001-20, com sede na RUA BELO HORIZONTE, 2997, NEOPOLIS, Natal-RN, CEP

59084-450, representada por FERNANDO ALBUQUERQUE DE BULHÕES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 2.001, Classificação econômica 3.3.90.35.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ - RN, 28 de Junho de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CNPJ(MF) 08.457.640/0001-37

CONTRATANTE

F. A. DE BULHÕES ME

CNPJ 23.361.094/0001-20

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Publicado por:
JOSE EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO
Código Identificador: 5DF109E6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018001603**

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.457.640/0001-37, com sede na RUA FLORENCIO LUCIANO, S/Nº, representado por JOSÉ EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F. A. DE BULHÕES ME, inscrito(a) no CNPJ 23.361.094/0001-20, com sede na RUA BELO HORIZONTE, 2997, NEOPOLIS, Natal-RN, CEP 59084-450, representada por FERNANDO ALBUQUERQUE DE BULHÕES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 2.001, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R\$ 2.280,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ - RN, 28 de Junho de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CNPJ(MF) 08.457.640/0001-37

CONTRATANTE

F. A. DE BULHÕES ME

CNPJ 23.361.094/0001-20

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Publicado por:
JOSE EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO
Código Identificador: 511DE251

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018001702

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.457.640/0001-37, com sede na RUA FLORENCIO LUCIANO, S/Nº, representado por JOSÉ EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M M ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ 26.767.296/0001-64, com sede na RUA DAS EMBARCAÇÕES, 50, NOVA PARNAMIRIM, Parnamirim-RN, CEP 59152-822, representada por SAMUEL LINCOLN BATISTA DE MOURA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 2.001, Classificação econômica 3.3.90.35.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Tomé/RN, em 01 de julho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CNPJ(MF) 08.457.640/0001-37

CONTRATANTE

M M ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI ME

CNPJ 26.767.296/0001-64

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Publicado por:
JOSE EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO
Código Identificador: 530A2BFC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018001703**

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.457.640/0001-37, com sede na RUA FLORENCIO LUCIANO, S/Nº, representado por JOSÉ EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M M ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ 26.767.296/0001-64, com sede na RUA DAS EMBARCAÇÕES, 50, NOVA PARNAMIRIM, Parnamirim-RN, CEP 59152-822, representada por SAMUEL LINCOLN BATISTA DE MOURA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 36.210,00 (trinta e seis mil, duzentos e dez reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 2.001, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R\$ 2.280,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Tomé/RN, em 01 de julho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CNPJ(MF) 08.457.640/0001-37

CONTRATANTE

M M ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI ME

CNPJ 26.767.296/0001-64

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Publicado por:
JOSE EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO
Código Identificador: 4CF9D475

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018001802**

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.457.640/0001-37, com sede na RUA FLORENCIO LUCIANO, S/Nº, representado por JOSE EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e VC ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 13.338.684/0001-88, com sede na RUA VICENTE MAURÍCIO, 105 - B, CENTRO, Senador Elói de Souza-RN, CEP 59250-000, representada por FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DA ROCHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 2.001, Classificação econômica 3.3.90.35.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ - RN, 28 de Junho de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CNPJ(MF) 08.457.640/0001-37

CONTRATANTE

VC ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI

CNPJ 13.338.684/0001-88

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Publicado por:
JOSE EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO
Código Identificador: 6C16D98E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018001803**

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.457.640/0001-37, com sede na RUA FLORENCIO LUCIANO, S/Nº, representado por JOSÉ EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e VC ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 13.338.684/0001-88, com sede na RUA VICENTE MAURÍCIO, 105 - B, CENTRO, Senador Elói de Souza-RN, CEP 59250-000, representada por FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DA ROCHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 36.450,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 2.001, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R\$ 2.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ - RN, 28 de Junho de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CNPJ(MF) 08.457.640/0001-37

CONTRATANTE

VC ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI

CNPJ 13.338.684/0001-88

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Publicado por:
JOSE EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO
Código Identificador: 546CC3BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
PORTARIA Nº 026/2019*

DISPÕE SOBRE O RECESSO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN NO MÊS DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

RESOLVE:

Art.1º – Dispor de recesso parlamentar a Câmara Municipal de Serra de São Bento.

Parágrafo único – O período do recesso dar-se-á do dia 01 de julho até o dia 31 de julho de 2019; o horário do expediente administrativo da Câmara Municipal será das 08h00min às 12h00min.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 28 de junho de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DO CARMO DIAS

Vereador Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MARIA CLARICE DANTAS DE MELO
Código Identificador: 611FAB82

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 013/2019

DISTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU-RN

DISTRADADA: IRISMAR LARYSSA RODRIGUES NOLASCO

CPF: nº 013.982.144-93

OBJETO: Contratação dos Serviços especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica para esta Câmara Municipal, conforme termo referencial parte integrante deste processo

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019

ASSINAM: Pela Câmara Municipal de Tibau – RN, o Sr. RAIMUNDO ISAIAS DE OLIVEIRA FERREIRA, Presidente. Pela parte DISTRATADA a Sra. IRISMAR LARYSSA RODRIGUES NOLASCO

Publicado por:
RAIMUNDO ISAIAS DE OLIVEIRA FERREIRA
Código Identificador: 741EBA32

GABINETE DA PRESIDENCIA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL CONVITE 0001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0018/2019
EDITAL CONVITE Nº 0001/2019

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Tibau, nomeada através da Portaria 010/2019 de 21 de Janeiro de 2019, do Senhor Presidente, torna pública a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de Habilitação e Proposta, através do Edital Convite de nº 0001/2019, no dia 15 de Julho de 2019, às 10:30 horas, no prédio da Câmara Municipal de Tibau, situada a Rua da Lagosta, nº 68, Centro, Tibau-RN, visando a Contratação dos Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica para esta Câmara Municipal, conforme especificações do termo de referência deste Edital. Tibau-RN, em 08 de Julho de 2019.

Jailson Júlio Rodrigues Rebouças Silva
Presidente da CPL

Publicado por:
RAIMUNDO ISAIAS DE OLIVEIRA FERREIRA
Código Identificador: 510ABE18

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 26/2019*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia Ernandes Costa de Queiroz, inscrito no Cpf: sob o número 009.227.324-69, para exercer o cargo em comissão de Tesoureiro da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de julho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN 03 de julho de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente da Câmara

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ERNADES COSTA DE QUEIROZ
Código Identificador: 4F8D6293

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 28/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e ao convenio nº 05/2019 com o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor Ramon Tito da Silva inscrito no CPF nº 052.227.044-52, Mat 002, Operador de Microcomputador, regido pela Lei Complementar nº 006/2009 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais – Várzea/RN), admitido por concurso público realizado em 23 de dezembro de 2007, para exercer suas atividades funcionais junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte nos termos do Convenio nº 05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN 08 de julho de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente da Câmara

Publicado por:
ERNADES COSTA DE QUEIROZ
Código Identificador: 674938EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019 ? CMVV

O Presidente da comissão permanente de licitação da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente à Dispensa de Licitação nº 027/2019 – CMVV, Venha-ver/RN, 06 de julho de 2019.

JOSE VINICIUS PESSOA

Presidente da comissão permanente de licitação da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 7439D10F

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019 ? CMVV

CONTRATO Nº.....: 20190014

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER
CONTRATADO(O).....: MAIKON JOHNATAN FILGUEIRA DE CARVALHO

OBJETO.....: elaboração de projeto arquitetônico e planilha orçamentária

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.362,50 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestao do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 2.362,50

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2019

VENHA-VER /RN, 06 de julho de 2019

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 60F50C13

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

TESOURARIA
RELAÇÃO DE CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADES JUNHO 2019

Rio Grande do Norte Relação de Credores por Ordem Cronológica de Exigibilidades - RECURSOS ORDINÁRIOS

Governo Municipal de Ouro Branco Período: 01/06/2019 a 30/06/2019

Câmara Municipal de Ouro Branco Ordenador de Despesas: Josué Josedec de Moura CPF: XXX.190.783-24

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ATÉ R\$ 17.600,00) conforme Arts. 5º, §3º e 24, II da Lei 8.666 e Decreto nº 9.412/2018 - conforme determinado na Resolução nº 032/2016 Art. 3º, §2º

Processo administrativo	Procedimento licitatório	Credor	CPF/CNPJ	Contrato administrativo	Data de vencimento da obrigação	Parcela	Data de protocolo	Responsável pelo atesto	Data do atesto	Data de liquidação	Valor da liquidação	Data do efetivo pagamento	Valor efetivamente pago
008/2019	Dispensa 006/2019	Antônio Paulo de Souto - ME	07.154.864/0001-07	008/2019	17/06/2019	2	11/06/2019	Maria da Conceição S. da Nóbrega	11/06/2019	11/06/2019	309,04	13/06/2019	309,04

007/2019	Dispensa 005/2019	Jodson Bezerra de Araújo - ME	07.154.864/0001-07	007/2019	17/06/2019	4	11/06/2019	Maria da Conceição S. da Nóbrega	13/06/2019	13/06/2019	R\$ 341,00	13/06/2019	R\$ 341,00
009/2019	Dispensa 007/2019	Francisco de Assis Nóbrega ME	06.254.655/0001-72	009/2019	25/06/2019	2	19/06/2019	Maria da Conceição S. da Nóbrega	19/06/2019	19/06/2019	R\$ 397,15	24/06/2019	R\$ 397,15
003/2019	Dispensa 003/2019	ASP Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda	02.288.268/0001-04	003/2019	25/06/2019	6	19/06/2019	Maria da Conceição S. da Nóbrega	19/06/2019	19/06/2019	R\$ 900,00	24/06/2019	R\$ 900,00
012/2019	Dispensa 009/2019	Pablo Bruno de Sousa Lima da Costa	702.944.064-17	012/2019	03/07/2019	5	27/06/2019	Maria da Conceição S. da Nóbrega	27/06/2019	27/06/2019	R\$ 534,00	27/06/2019	R\$ 534,00
004/2019	Dispensa 004/2019	Francineto Soares de Oliveira	992.684.507-04	004/2019	03/07/2019	1	27/06/2019	Maria da Conceição S. da Nóbrega	27/06/2019	27/06/2019	R\$ 1.303,85	28/06/2019	R\$ 1.303,85

Publicado por:
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 7033AC4B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDENCIA Nº 011/2019- DISP?E SOBRE ABERTURA DE CR?DITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ALTERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 031/2018 E D? OUTRAS PROVID?NCIAS.

CONSIDERANDO a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO o art. 24, inciso I da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência comum de todos os entes federativos para legislar sobre Direito Financeiro;

CONSIDERANDO a autonomia do Poder Legislativo, na forma do art. 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço da dotação orçamentária "equipamentos e material permanente", resolve:

Art.1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados à reforço de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Porto do Mangue - RN.

O Art. 32. do Regimento Interno da CPMU discorre com a seguinte redação:

"VIII – Organizar cronograma de desembolso das dotações orçamentárias.",

O Art. 4º, da Lei de Orçamentária Anual orçamentárias para o Exercício de 2019 estabelece a seguinte preposição:

Art. 4º. O Poder Executivo e o Legislativo estão autorizados, nos termos do art. 7º, da Lei nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 35%, da Receita estimada para o orçamento total do corrente ano, utilizando-se como fontes de recursos, desde que não comprometidos:

[...]

III – a anulação de saldos parciais ou totais de dotações orçamentárias, desde que não comprometidas.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Ato, possuem as seguintes classificações Orçamentárias:

ÓRGÃO	01.000 – CAMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE
1.001 CAMARA MUNICIPAL	
13111.2- Aquisição de mobília e eletroeletrônico	
4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Fonte: 1000	6.000,00
TOTAIS	6.000,00

PARAGRAFO ÚNICO- Os recursos necessários à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 43, §1º, incisos III e IV, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

3

ÓRGÃO	01.000 – CAMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE
1.001 CAMARA MUNICIPAL	
131112.1- Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal	
3.3.90.30- Material de consumo	6.000,00
Fonte: 1000	6.000,00
TOTAIS	6.000,00

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a parti de 17 de maio de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, 17 de maio de 2019.

Juscelino Gregório da Silva

Presidente da CPMU

Biênio: 2019/2020

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 6D3A1F00

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.